APROVADO

Em, 29 108 123

1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE EM, 22108/23

1º Secretário GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL

RUBENS VIEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor **Dep. Estadual Franzé Silva** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí Teresina-PI

REQUERIMENTO

RUBENS VIEIRA, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, com fulcro nos artigos 96, inciso I, alínea f, artigo 113, inciso XI e demais disposições regimentais, após ouvido o Plenário, seja enviado oficio ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, RAFAEL TAJRA FONTELES (Palácio de Karnak, Avenida Antonino Freire, nº 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-040), ao EXCELENTISSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO (Rua Walfran Batista, nº 91 - São Cristóvão - CEP.: 64.046-470 -Teresina - PI), e ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ, JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO (Avenida Miguel Rosa, nº 3515 – Bairro Piçarra -Teresina – Pl, 64001-490), solicitando a instalação de um POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS NAS PROXIMIDADES DA ORLA DA PRAIA DE BARRA GRANDE, em Cajueiro da Praia-PI. Tal pedido encontra amparo em diversos fatores relacionados à segurança, prevenção de acidentes e atendimento rápido em situações de emergência, considerando o grande fluxo turístico do local que é conhecido como um dos mais belos destinos turísticos do Brasil.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

JUSTIFICATIVA

A necessidade de um posto avançado do Corpo de Bombeiros na orla da praia de Barra Grande, no Piauí, é influenciada por diversos fatores relacionados à segurança, prevenção de acidentes e atendimento rápido em situações de emergência.

Barra Grande é conhecida por ser uma das mais belas praias do Piauí, destacando-se nacionalmente, frequentemente visitada por turistas durante o ano todo. Com um grande fluxo de pessoas na praia, especialmente durante os períodos de alta temporada, aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes, afogamentos e situações de emergência, que exijam a intervenção dos bombeiros.

A praia apresenta riscos típicos de áreas litorâneas, como correntezas, mar agitado e pontos de profundidade repentina. A presença de salva-vidas e equipes de bombeiros na orla pode ajudar a prevenir afogamentos e oferecer resgates rápidos em caso de incidentes, envolvendo adultos e crianças.

Muitas pessoas praticam esportes aquáticos em Barra Grande, como surf, kitesurf, stand-up paddle, entre outros. Ter uma equipe de bombeiros na região é fundamental para lidar com situações de emergência relacionadas a essas atividades, como acidentes com pranchas, problemas com embarcações e resgates em águas profundas.

Além das emergências aquáticas, existem outros tipos de ocorrências que podem ocorrer na orla da praia, como incêndios, primeiros socorros, buscas e resgates de pessoas perdidas ou desorientadas, entre outros. A presença dos bombeiros na orla também permite ações de prevenção, como orientações sobre segurança, distribuição de informações sobre as condições do mar, alertas sobre os riscos e campanhas educativas para os frequentadores da praia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA

Durante as temporadas de verão, a presença de turistas e a intensificação das atividades na orla tornam ainda mais crucial a presença de uma equipe de bombeiros capacitada para garantir a segurança e o atendimento rápido a incidentes. Neste sentido torna-se imperiosa a instalação de um posto avançado do Corpo de Bombeiros nas proximidades da orla da praia de Barra Grande, em Cajueiro da Praia-PI.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina (PI), 10 de agosto de 2023.

RUBENS VIEIRA

Deputado Estadual Partido dos Trabalhadores (PT)